

Brasília, março de 2024

Atendimento Braille

PNLD 2023 e PNLD 2024

Parceira(o) do Livro,

Informamos que em 01/04/2024 a ferramenta de reserva técnica no Sistema PDDE Interativo/SIMEC será aberta **exclusivamente** para que escolas e Secretarias de Educação possam registrar demandas de livros em **braille/tinta** com caracteres ampliados do **PNLD 2023**, destinados aos anos iniciais (1º ao 5º ano) do ensino fundamental e do **PNLD 2024**, destinados aos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental.

Lembramos que a indicação da necessidade de livros em braille/tinta no PDDE Interativo/SIMEC faz parte de um **projeto piloto do FNDE** que busca aproximar a distribuição dos livros em braille às mudanças que podem ocorrer no alunado. O **registro cuidadoso** é fundamental para que o projeto dê certo.

É importante que as escolas verifiquem se suas demandas de livros foram validadas pelas Secretarias de Educação. Aquelas que não forem validadas **não serão atendidas**. Os perfis que podem validar as demandas das escolas são os de **Secretária(o) de Educação** e de **membros de comitê gestor** da estrutura das secretarias de educação.

Fiquem atentos! As demandas de livros em braille **devem ser condizentes** com a quantidade de professores e estudantes que utilizam o sistema braille.

O cronograma de solicitação das obras em braille será o seguinte:

- **De 01/04 a 04/04/24:** prazo para as ESCOLAS demandarem obras em braille.
- **De 01/04 a 08/04/24:** prazo para as SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO validarem as demandas das escolas e registrarem suas próprias demandas.

Para demandar livros em braille na reserva técnica, utilize os manuais disponíveis no Portal do FNDE em https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais_sistemas